



**DECRETO Nº 3 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 218 de 22/11/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº218, de 22 de NOVEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRIUNFO POTIGUAR, 10 de FEVEREIRO de 2023

---

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO  
01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

RUA GREGÓRIO DE MELO, 117

01.632.594/0001-16 Exercício: 2023

Page 2

**DECRETO Nº 3 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO  
01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 13 01.031.0001.2001.0000 Processo Legislativo 35.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 35.000,00

**REDUÇÕES**

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO  
01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 3 01.031.0001.2001.0000 Processo Legislativo -35.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -35.000,00

---

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA  
PRESIDENTE